

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2009/I

EDITAL N.º 001/2009

A Prof^a Carmen de Barros Riegel na qualidade de Diretora das Faculdades mantidas pela Fundação de Ensino Superior da Região Centro-Sul – FUNDASUL, torna público as normas para a realização do Processo Seletivo Unificado (PSU) 2009/I para ingresso nos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Letras e Ciências – Licenciatura Plena.

1. Cursos oferecidos (número de vagas)

1.1 Administração: Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 198, de 23/2/81 – D.O.U. 25/2/81: quarenta (40) – Turno da noite.

1.2 Ciências Contábeis: Reconhecido pelo Decreto Federal 74.498 de 04/9/74 – D.O.U. 05/9/74: oitenta (80) – Turno da noite.

1.3 Letras-Licenciatura Plena – Habilitação Português/Inglês e respectivas Literaturas: Reconhecido pela Portaria do MEC Nº 373, DE 10/6/87 – D.O.U. 12/6/87: quarenta (40) – Turno da noite.

1.4 Ciências-Licenciatura Plena – Habilitação em Matemática ou em Biologia: Reconhecido pela Portaria do MEC n.º 186, de 25/3/87 – D.O.U. 26/3/87: quarenta (40) – Turno da noite.

2. Inscrições

As inscrições poderão ser efetuadas:

2.1. Na Secretaria Geral dos Cursos, na Av. Cônego Luiz Walter Hanquet, 151 no período de 03/11/2008 a 13/01/2009 de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 17h e das 19h às 22h.

2.2. Taxa de Inscrição de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.3. A Instituição alerta os Candidatos para o seguinte: A FUNDASUL reserva-se o direito de suspender a realização do processo de seleção para o curso em que houver menos de 25 candidatos. Os inscritos em tal caso, serão comunicados para que compareçam à Secretaria Geral dos Cursos para receberem a devolução integral da taxa de inscrição ou optarem por inscreverem-se em outro curso.

2.4. Por Fax ou pelo Correio, no período de 04/11/2008 a 05/01/2009 devendo o candidato enviar via Fax (fone-fax: (51) 3671-1855) ou pelo Correio (Caixa Postal 120, Camaquã-RS, CEP 96180-000) o xerox do documento de identidade, o comprovante de depósito do valor da Taxa de Inscrição de R\$ 20,00 (Vinte Reais), o nome do curso em 1ª, 2ª e 3ª opção para o qual deseja inscrever-se e endereço para correspondência. Caso o candidato queira aproveitar notas do ENEM, informar o nº de inscrição no referido exame e juntar xerox do documento comprobatório da nota obtida.

2.5. Para as inscrições por fax ou pelo Correio, o depósito no valor da taxa de inscrição (R\$ 20,00) deverá ser efetuado para FUNDASUL através do Banco do Brasil, agência 0192-9 (Camaquã), conta corrente 3264-6 ou Caixa Econômica Federal, agência 0460-7 (Camaquã), conta corrente 147-0.

3. Documentação para Inscrição

No ato de inscrição o candidato deverá:

- a) apresentar a Cédula de Identidade Civil, expedida por órgãos públicos ou Carteira de Identidade Profissional, expedida pelos Conselhos Regionais (CR) autorizados em lei, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação atual e seu respectivo xerox. Não serão aceitos outros documentos;
- b) preencher o formulário de inscrição fornecido pela Secretaria Geral dos Cursos das Faculdades, exceto inscrições feitas através de Fax ou Correio, que receberão o cartão de inscrição pelo Correio;
- c) efetuar junto à Controladoria da FUNDASUL, ou Bancos incluídos no item 2.5 o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Obs.: É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição.

Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que comprovar renda familiar igual ou inferior a 1/3 do Salário Mínimo.

Se interessado em concorrer com a nota do ENEM, o candidato, além dos documentos acima, também deverá juntar cópia do Boletim de Resultados e preencher corretamente no requerimento de inscrição o seu número de inscrição do ENEM.

4. Opções relativas ao aproveitamento do Processo Seletivo da FUNDASUL e do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM

O Candidato a uma das vagas no Processo Seletivo Unificado 2009/I poderá concorrer com:

a) a realização da prova de Redação da FUNDASUL a ser realizada no dia 14/01/2009;

O Candidato que optar pela prova de Redação do Processo Seletivo da FUNDASUL e também pelo aproveitamento do resultado obtido na Redação do ENEM e não comparecer à prova da FUNDASUL estará concorrendo apenas com a nota do ENEM.

O Candidato que optar pelo aproveitamento da nota do ENEM deverá informar o número de inscrição no referido Exame e, quando da sua inscrição, juntar o documento que comprove a nota obtida.

Poderão ser aproveitados apenas resultados do ENEM obtidos pelos candidatos nos três anos anteriores à realização do processo seletivo, devendo o candidato optar por uma dessas notas.

Atenção: Havendo divergência entre o resultado informado pelo candidato e o resultado informado pelo ENEM à FUNDASUL, o candidato estará automaticamente desclassificado e, se já efetuada a matrícula, a mesma será cancelada, perdendo a vaga ocupada, mas na verdade não conquistada na forma legal.

5. Realização do Processo Seletivo Unificado 2009/I

Prova Única: Dia 14 de janeiro de 2009, quarta-feira, às 19h30min. Constando de uma Redação valendo 10,0 pontos.

O candidato deverá estar no local da realização da prova no *campus* da FUNDASUL, prédio Ivan Alcides Dias, Av. Cônego Luiz Walter Hanquet, 151, Camaquã, com meia hora de antecedência do início previsto, portando o documento de identidade com o qual realizou a inscrição e cartão de inscrição.

O candidato que chegar atrasado à prova não poderá realizá-la e será eliminado do Processo Seletivo.

6. Classificação

A classificação, visando ao preenchimento das vagas será realizada em função da nota obtida na Redação, em ordem decrescente.

Para efeito de classificação, aos optantes pela nota da FUNDASUL e do ENEM considerar-se-á a média aritmética das provas por ordem decrescente.

A chamada dos candidatos suplentes para preenchimento das vagas restantes será feito por meio de Edital, divulgado e afixado nas dependências da Faculdade, no dia 22/01/2009, às 15h30min e as matrículas serão realizadas dia 22 de janeiro, das 19h às 22h, na Secretaria Geral dos Cursos.

7. Critérios de Desempate

Em caso de empate na classificação proceder-se-á da seguinte maneira:

Havendo empate entre as notas de um candidato que somente realizou a prova da FUNDASUL um candidato que somente realizou a prova do ENEM, será classificado o candidato que realizou a prova da FUNDASUL.

Persistindo o empate, usar-se-á como critério a idade do candidato.

Ainda persistindo o empate, usar-se-á como critério o nº da inscrição no Processo Seletivo em ordem decrescente.

8. Desclassificação

Será considerado desclassificado o candidato que:

Deixar de comparecer à prova.

Realizar fraude comprovada, comunicar-se com outros candidatos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina durante a realização da prova.

9. Matrícula:

A Instituição alerta os Candidatos para o seguinte: A FUNDASUL reserva-se o direito de suspender o curso em que houver menos de 15 alunos. Os matriculados em tal caso, serão comunicados para que compareçam à Secretaria Geral dos Cursos para receberem a devolução integral da taxa de matrícula ou optarem por outro curso.

10. Classificados:

Só poderão ser matriculados os candidatos que hajam concluído, de acordo com a Lei, Curso de Ensino Médio ou estudos equivalentes, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem a prova de escolaridade até o ato da matrícula.

O calendário para a matrícula dos candidatos classificados obedecerá o seguinte cronograma:

Dia 20 e 21 de janeiro de 2009 - Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Letras e Ciências-Licenciatura Plena, no horário das 14h às 16h e das 19h às 22h.

O candidato classificado que, por algum motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, ou não apresentar a documentação completa, conforme item 11 deste Edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

A matrícula será realizada na Secretaria Geral dos Cursos, Av. Cônego Luiz Walter Hanquet, nº 151, Camaquã/RS.

Não poderão matricular-se, nos cursos superiores desta Instituição os candidatos que não tenham cumprido o estágio regular, nos cursos de Ensino Médio que os exigirem, conforme Lei 7044/82.

11. Documentos para a Matrícula

Cópia xerográfica da Carteira de Identidade.

Cópia Xerográfica do Título Eleitoral, com o comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, se maior de 18 anos.

Cópia xerográfica do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino).

Duas vias (original e cópia) do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.

Cópia xerográfica do CPF.

Duas cópias xerográficas do diploma do Curso Superior, devidamente registrado no MEC (para os candidatos já graduados).

Cópia xerográfica da certidão de nascimento, se solteiro ou de casamento, se casado, viúvo ou desquitado.

Duas fotos 3 x 4 recentes.

Taxa de matrícula.

12. Publicação dos Resultados

Os resultados do presente Processo Seletivo serão divulgados no dia 15 de janeiro de 2009, a partir das 19 horas nas dependências do Campus da FUNDASUL, cita a Av. Cônego Luiz Walter Hanquet, 151, Camaquã/RS.

13. Disposições Gerais:

O resultado do presente Processo Seletivo será válido somente para o primeiro semestre letivo de 2009, perdendo seus direitos para todo e qualquer candidato que deixar de efetuar sua matrícula no Concurso para o qual foi classificado.

A Mantenedora, Fundação de Ensino Superior da Região Centro-Sul, mantém convênio com o Programa de Crédito Educativo Federal – FIES.

O Processo Seletivo Unificado 2009/I reger-se-á pelo presente Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão que preside o PSU 2009/I.

Cópia do Edital 001/2009 do Processo Seletivo Unificado 2009/I estará à disposição dos candidatos em nosso site: www.fundasul.br

As informações solicitadas pela Portaria MEC Nº 2.864/2005 sobre as condições de oferta dos Cursos das Faculdades, encontrar-se-ão à disposição no site: www.fundasul.br

Camaquã (RS), 28 de outubro de 2008.

Profª Carmen de Barros Riegel
Diretora